



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPÚS SANTA ROSA/DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 027 de 17 de maio de 2018.

Edital de seleção simplificada de bolsista para o Projeto de Ensino, “Bandas do IFFar Santa Rosa”, de longa duração.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa/Direção de Ensino, de acordo a Resolução Consup 46/2016, do Edital 022/2018 e demais legislações vigentes, torna público o Edital de seleção simplificada de bolsista para o Projeto de Ensino Bandas do IFFar.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

1.1 Selecionar um (a) bolsista para atuar junto ao Projeto de ensino Bandas do IFFar.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO BOLSISTA

2.1 O bolsista receberá uma bolsa.

2.2 O valor da bolsa é de R\$ 200,00.

2.3 O bolsista receberá um plano de atividades, no qual constarão todas as tarefas que lhe serão exigidas.

2.4 O bolsista deverá efetuar a lista de presenças.

2.5 O bolsista deverá entregar os relatórios pertinentes.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste em entrevista com a Coordenação e Colaboradores do Projeto “Bandas do IFFar Santa Rosa”.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Para a avaliação do desempenho dos candidatos será levado em consideração o nível de conhecimento musical, manutenção básica dos instrumentos musicais, prática de instrumento e canto, atividades musicais em grupo, noções e experiência de regulação de som em caixas de som e mesa de som.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos interessados poderão ser realizadas entre as 21h00 do dia 17 de maio de 2018 até as 21h00 do dia 24 de maio de 2018.

5.2 As inscrições devem ser realizadas no Setor de Assessoria Pedagógica do *Campus* Santa Rosa (prédio administrativo, segundo andar).

5.3 A inscrição será efetuada mediante a presença do(a) interessado(a).

5.4 O(a) interessado(a) deve estar de posse da Carteira de Identidade.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 Todas as entrevistas serão realizadas no Laboratório de Música.

6.2 As entrevistas serão realizadas às 14 horas do dia 26 de maio de 2018.

6.3 As entrevistas serão realizadas conforme a ordem de chegada dos interessados.

6.4 Todos os interessados devem se apresentar pontualmente até as 13:45 do dia 26 de maio de 2018, sob pena de desclassificação.

7. DAS VAGAS

7.1 O projeto oferece uma vaga e destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio do *Campus* Santa Rosa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O participante da seleção está condicionado às Regras e Normas da Legislação Educacional Pública Federal, observando-se ainda, respeito ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Ensino Bandas do IFFar.

8.3 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 17 de maio de 2018.



ANALICE MARCHEZAN
Diretora de Ensino
Portaria 1.226 /2012